Câmara Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax: (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 01/06/2012 (SEXTA-FEIRA) ÀS 19:00 HORAS.

- Do expediente:

– Ata da 7ª (sétima) Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo.

- Da ordem do dia:

– Projeto de Lei nº 026/2012 que **"Altera os artigos 1° e 2° da Lei n° 1.012/2012, que autoriza a doação de área pública e dá outras providências". (Primeira Discussão). (Autoria do Prefeito Municipal).**

– Projeto de Lei nº 027/2012 que **"Dispõe sobre a desconcentração administrativa da administração direta do Poder Executivo Municipal de Pedro Canário (ES) e dá outras providências". (Primeira Discussão). (Autoria do Prefeito Municipal).**

– Projeto de Lei nº 028/2012 que **"Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências". (Primeira Discussão). (Autoria do Prefeito Municipal).**

– Projeto de Lei nº 029/2012 que **"Concede subvenção social a Associação de Capoeira Canários da Senzala desta Municipalidade e dá outras providências". (Primeira Discussão). (Autoria do Prefeito Municipal).**

– Projeto de Lei nº 030/2012 que **"Concede subvenção social a Associação Beneficente Cultural e de Agricultores de Cristal do Norte, neste Município e dá outras providências". (Primeira Discussão). (Autoria do Prefeito Municipal).**

– Projeto de Lei nº 031/2012 que **"Concede subvenção social a Associação Pestalozzi desta Municipalidade e dá outras providências". (Primeira Discussão). (Autoria do Prefeito Municipal).**

– Projeto de Lei nº 032/2012 que **"Concede subvenção social a Associação Raio de Luz – ARLUZ, desta Municipalidade e dá outras providências". (Primeira Discussão). (Autoria do Prefeito Municipal).**

– Requerimento nº 09/2012 de **Autoria do Vereador Aloízio Campostrini Borghi.**

– Indicações nºs 22 e 23/2012 de **Autoria do Vereador Rogério Moura de Oliveira.**

Gabinete da Presidência, em 31 de maio de 2012.

MARCOS ROBÉRIO FONSECA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal